

**ASPENFIN BR - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA
DE PEQUENO PORTE LTDA.**

Rua Gen. Vitorino, 305, sala 301, Centro Histórico, CEP: 90.020-171– Porto Alegre/RS

CNPJ: 05.289.612/0001-60

Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2026

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs. De acordo com a normas vigentes, devem ser auditados por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor.

A Diretoria da **ASPECIR** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

Milton Amengual Machado
Sócio Diretor

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, Milton Amengual Machado, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Agosto de 2026

Milton Amengual Machado
Sócio Diretor

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores interessados: a Aspenfin BR- Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA., em cumprimento às disposições legais, submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços voltados à expansão sustentável e ao êxito dos negócios.

A Diretoria

ASPENFIN BR - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.
CNPJ 05.289.612/0001-60
BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2026

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO	NE	30/06/2026	31/12/2025	PASSIVO	NE	30/06/2026	31/12/2025
CIRCULANTE		21.119	22.372	CIRCULANTE		7.102	11.397
Disponibilidades		2.266	4.173	Outras obrigações	10	7.102	11.397
				Cobrança e arrec. de tributos		1	0
				Sociais e Estatutárias		1	2
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5	881	417	Fiscais e previdenciárias		169	66
Carteira Própria		881	417	Diversas		6.931	11.329
Operações de crédito	6	11.987	14.584				
Operações de crédito		13.404	16.934				
(-) Provisões p/ perdas associadas ao risco de crédito		-1.073	-1.616				
(-) Provisão Adicional		-344	-734				
Outros créditos	7	3.235	3.198				
Diversos		3.235	3.198				
Outros Valores e Bens	8	2.750	0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.153	11.151
Outros		2.750	0	Capital Social	11	11.623	12.552
				Capital		11.623	11.623
NÃO CIRCULANTE		136	176	Reserva de Lucros		929	929
Imobilizado	9	136	176	Lucros ou Prejuízos do Ano		1.601	-1.401
Outras Imobilizações de Uso		809	809				
(-) Depreciações Acumuladas		-673	-633				
TOTAL DO ATIVO		21.255	22.548	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		21.255	22.548

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ASPENFIN BR - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE
PEQUENO PORTE LTDA.**
CNPJ 05.289.612/0001-60

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	NE	30/06/2026	30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>2.598</u>	<u>2.418</u>
Operações de crédito	12	2.597	2.415
Resultado com operações títulos e valores mobiliários		1	3
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>-816</u>	<u>-1.284</u>
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito		-816	-1.284
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>1.782</u>	<u>1.134</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>1.919</u>	<u>-4.628</u>
Despesas de pessoal	15	-318	-439
Outras despesas administrativas	14	-1.278	-3.400
Despesas tributárias	16	-258	-186
Outras Receitas Operacionais	13	3.779	17
Outras Despesas Não Operacionais		-6	-620
RESULTADO OPERACIONAL		<u>3.701</u>	<u>-3.494</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		<u>0</u>	<u>0</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>3.701</u>	<u>-3.494</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>-698</u>	<u>0</u>
Provisão para imposto de renda		-495	0
Provisão para contribuição social		-203	0
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>3.003</u>	<u>-3.494</u>
Lucro por ação		<u>0,2584</u>	<u>(0,2486)</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

**ASPENFIN BR - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE
PEQUENO PORTE LTDA.**

CNPJ 05.289.612/0001-60

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	30/06/2026	30/06/2025
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>3.003</u>	<u>-3.494</u>
Outros Resultados Abrangentes	0	527
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>3.003</u>	<u>-2.967</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

ASPENFIN BR - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ 05.289.612/0001-60

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado					
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de Dezembro 2025	11.623	-	929	(1.401)	11.151
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	3.002	3.002
4 - Destinações:	-				
- Reserva Legal	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2026	11.623	-	929	1.601	14.153
Mutações do Exercício	-	-	-	3.002	3.002
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de dezembro 2024	11.623	-	2.429	1.038	15.090
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	527	527
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	(3.493)	(3.493)
4 - Destinações:	-				
- Reserva Legal	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2025	11.623	-	2.429	(1.928)	12.124
Mutações do Exercício	-	-	-	(2.966)	(2.966)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

**ASPENFIN BR - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA
DE PEQUENO PORTE LTDA.**
CNPJ 05.289.612/0001-60

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	30/06/2026	30/06/2025
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	3.003	-3.494
1.2 Ajustes por Depreciação	40	35
1.3 Ajustes por Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	-933	62
1.4 Ajustes Realizados em Operações de Crédito	0	527
2. Variação de Ativos e Obrigações	-4.016	-570
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-464	-399
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	3.530	-2.470
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-37	-391
2.4 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros valores e bens	-2.751	-392
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	104	-483
2.6 Aumento (Redução) Diversos	-4.398	3.565
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-1.906	-3.440
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	651
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	0	651
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	0	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	-1.906	-2.789
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	4.173	4.819
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	2.267	2.030
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra
forma)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ASPENFIN BR – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA, com sede na Praça Otávio Rocha, 65, Centro histórico – Porto Alegre/RS, constituída em 16 de setembro de 2002, tem por objeto a concessão de financiamentos a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução vigente estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A ASPECIR, avaliou os eventos subsequentes até o dia 20 de agosto de 2026, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 352 do e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso – 10% e sistema de processamento de dados – 20%.

h) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 12%.

4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

TIPO DE ATIVO	MODELO DE NEGÓCIO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
Cdb's	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado

Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
 - Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.
- Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

O saldo de títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos é composto de créditos da seguinte forma;

	30/06/2026	31/12/2025
TÍTULOS DE RENDA FIXA	881	417
Títulos privados de instituições	466	1
Título de capitalização	415	415

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021.

a) Sendo a classificação das operações de crédito a seguinte;

	30/06/2026			31/12/2025		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	13.404	0	13.404	16.934	0	16.934
Saldo contratual	13.404	0	13.404	16.934	0	16.934
(-) Perda incorrida associada ao risco de crédito	1.073	0	1.073	1.615	0	1.616
(-) Provisão adicional	344	0	344	734	0	734
(-) Provisão de perdas	1.417	0	1.417	2.350	0	2.350
Saldo contábil líquido	11.987	0	11.987	14.584	0	14.584
Classificação contábil	Custo Amortizado					

b) Sendo sua Composição da Carteiras de Operações de Crédito a seguinte;

	30/06/2026	31/12/2025
COMPOSIÇÃO DE CARTEIRA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.791	14.584
Empréstimos	11.791	14.584
Capital de giro	11.791	14.584

c) Sendo a Classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte;

	30/06/2026	31/12/2025
CLASSIFICAÇÃO POR ESTÁGIOS DE RISCO DE CRÉDITO	13.404	16.934
Metodologia simplificada – ativos não problemáticos	11.791	14.474
Empréstimos e direitos creditórios	11.791	14.474
Capital de giro	11.791	14.474
Metodologia simplificada – ativo problemáticos	1.613	2.460
Empréstimos e direitos creditórios	1.613	2.460
Capital de giro	1.613	2.460

d) Sendo a Classificação por Carteiras de Crédito a seguinte;

	30/06/2026	31/12/2025
CLASSIFICAÇÃO POR CARTEIRAS DE PROVISÃO	13.404	16.934
Carteira c4	11.791	16.934
Não problemáticos	11.791	14.474
De 0 a 14 dias de atraso	11.546	11.523
De 15 a 30 dias	57.235	5
De 31 a 60 dias	58	2.835
De 61 a 90 dias	134	111
Problemáticos inadimplidos	1.613	2.460
Inadimplido – igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	175	284
Inadimplido – igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	212	167
Inadimplido – igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	93	247
Inadimplido – igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	245	317
Inadimplido – igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	158	317
Inadimplido – igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	93	661
Inadimplido – igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	245	156
Inadimplido – igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	158	208
Inadimplido – igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	234	103

7. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos;

	30/06/2026	31/12/2025
--	------------	------------

DIVERSOS	3.235	3.198
Adiantamento	880	840
Devedores por depósitos	2.299	2.299
Impostos e contribuições a compensar	56	59

8. OUTROS VALORES E BENS

Abaixo a composição dos Outros Valores e Bens:

	30/06/2026	31/12/2025
OUTROS VALORES E BENS	2.751	0
Bloqueios judiciais	2.751	0

9. IMOBILIZADO DE USO

O ativo permanente da instituição é composto por instalações, móveis e equipamentos de uso com taxa de depreciação de 10% a.a., e sistema de processamento de dados e equipamentos de comunicação com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo;

	30/06/2026	31/12/2025
IMOBILIZADO	136	176
Móveis e equipamentos	60	60
Veículos	672	672
Licenças e direitos autorais	77	77
(-) Depreciações acumuladas	-673	-633

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas;

	30/06/2026	31/12/2025
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.102	11.397
Cobrança e arrecadação de tributos	1	0
Sociais e estatutárias	1	2
Fiscais e previdenciários	169	66
Diversas	6.931	11.329

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social subscrito é de R\$ 11.623.400,00 em 30 de junho de 2025.

Reservas Especiais de Lucros

A reserva de Lucros é de R\$ 929.418,02 em 30 de junho de 2026.

Lucros ou Prejuízos Acumulados

A Instituição apurou um lucro no valor R\$ 3.002.360,63 em 30 de junho de 2026.

12. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição de Operações de Crédito;

	30/06/2026	30/06/2025
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.597	2.415
Renda de empréstimos	2.597	2.415

13. RECEITA COM OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Abaixo a composição com Outras Receitas Operacionais; Expresso em Reais

	30/06/2026	30/06/2025
OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS	3.779	17
Outras rendas operacionais	3.779	17

14. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das Despesas Administrativas;

	30/06/2026	30/06/2025
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.279	3.400
Despesa de água, energia	1	0
Despesa de aluguéis	0	6
Despesas de comunicações	19	12
Despesas de material	29	18
Despesas de processamento de dados	93	90
Despesas de seguros	0	1
Despesas de serviços do sistema financeiro	554	1.811
Despesas de serviços de terceiros	319	1.308
Despesas de serviços técnicos especializados	197	65
Despesas de transporte	10	37
Despesas de viagem no país	0	6
Outras despesas administrativas	17	0
Despesas de amortização	2	37
Despesas de depreciação	39	6

15. DESPESAS DE PESSOAL

Abaixo a composição das Despesas de Pessoal;

	30/06/2026	30/06/2025
DESPESAS DE PESSOAL	318	439
Despesas de honorários	137	111
Despesas de pessoal – benefícios	33	49
Despesas de pessoal – encargos sociais	77	133
Despesas de pessoal – proventos	71	146

16. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias:

	30/06/2026	30/06/2025
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	258	186
Despesas de iss	1	0
Despesas de contribuição ao cofins	173	97
Despesas de contribuição ao pis/pasep	37	16
Despesas tributárias	47	73

17. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

18. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatíveis com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 74,42% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim período em R\$ 14.137.675,02.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2026 foi autorizada pelos sócios da ASPECIR em 20/08/2026.